



### Edital de Convocação nº 01/2023 - CMI

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Ponta de Pedras, a saber: prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional na área do idoso, representantes dos idosos (grupos de convivência), em conformidade com a Lei Municipal nº 656/2022 para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Ponta de Pedras, biênio 2023/2025.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- b) não possuírem fins lucrativos;
- c) que no âmbito do município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos idosos.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 05 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Ponta de Pedras, biênio 2023/2025.

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- a) fotocópia de seu Estatuto, com as alterações;
- b) ata da eleição da atual diretoria;
- c) comprovante de funcionamento de no mínimo 01 (um) ano;
- d) indicação de representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal do Idoso.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 31/05/2023 na Sala das Coordenadorias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. Djalma Machado s/n.

Data da Assembleia: 07/06/2023 Horário: 10h Local: Sala das Coordenadorias da SEMAS. A Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Ponta de Pedras - PA, 23 de maio de 2023

  
**ANA LEIDE VASQUES RIBEIRO**  
Presidente do CMI

  
**REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social